

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 02/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais inseridas em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, para compor a Comissão de Licitação Permanente do Poder Legislativo Municipal de Angelim.



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/45-20221230142619.pdf>

- Ana Lucineide da Mota – Presidente
CPF: 765.353.634-49
Endereço: Rua Sebastião Viana nº 53, São João/PE CEP: 55430-000
E-mail: analucineide1@hotmail.com

- Gustavo Tavares Maciel
CPF: 116.196.094-52
Endereço: Rua Miguel Calado – nº 65 – Angelim/PE.
E-mail: gustavotavaresgtm11@gmail.com

- Roberio Conrado Sales
CEF: 971.554.384-72
Endereço: Rua Projetada nº 144 – Bairro Nova Aliança – Angelim/PE
E-mail: roberioconrado1974@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se
Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Presidente, em 01 de janeiro de 2022.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal